



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

PROTOCOLO ENTRE A FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO E A SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Entre:

A Freguesia de Alverca do Ribatejo, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, em Alverca do Ribatejo, representada neste acto pelo Presidente da Junta, Sr. Afonso Lourenço Correia da Costa:

E,

A Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense com sede na Praça da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, em Alverca do Ribatejo, representada neste ato pelo Vice-Presidente da Direção, Sr. José Manuel Morais Chumbo.

É celebrado o presente protocolo que visa a utilização de instalações, pelo que;

1 – Compete à Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense;

Ceder o seu auditório, gratuitamente à Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, para a prática de atividades, sempre que as mesmas não coincidam com atividades programadas pela coletividade e a utilização de uma sala para apoio ao GIP.

2 – Compete à Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

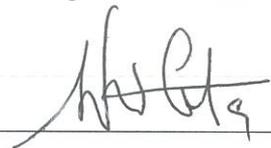
Isentar de renda a Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, durante o ano de 2015, pela exploração do estabelecimento denominado “A Tasquinha”, sito na Praceta 25 de Abril.

3 – O presente Protocolo será reapreciado no final do mesmo e as cláusulas poderão ser alteradas se esse for o entendimento das partes.

4 – O presente protocolo retroage a 2015.01.01 e é válido para o ano 2015.

Alverca do Ribatejo, 17 de julho de 2015

O Presidente da
Junta de Freguesia de Alverca
do Ribatejo e Sobralinho



O Vice-Presidente da Direção da
Sociedade Filarmónica Recreio
Alverquense